

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: eurk9yf4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/07/2020 Moção de pesar nº 688/2020 Protocolo nº 5117/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Wilson Santos, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Nilma Baracat de Almeida.

JUSTIFICATIVA

A pandemia de covid-19 tem causado dor e sofrimento a muitas famílias em todo o mundo.

Uma delas, em especial, teve o pesar ainda maior ao perder 03 de seus membros em poucos dias.

Na noite do dia 09 de julho de 2020 morreu a empresária Nilma Baracat de Almeida, membro de uma das famílias mais tradicionais de Várzea Grande.

Ela estava internada no Hospital Santa Rosa, em Cuiabá, e não resistiu as complicações da doença.

Mais cedo, no mesmo dia, o filho Marcel Baracat sucumbiu ao coronavírus. Marcel era médico e morava em Primavera do Leste.

O drama maior é que Marcel - viúvo há três anos, após perder sua esposa para uma leucemia, deixava seus três filhos com a mãe, dona Nilma.

Em nome desta Casa de Leis e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos da Sra. Nilma Baracat, votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que a acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com uma cidadã exemplar.

Diante dos fatos, e de sua importância, solicito aos meus nobres Pares a aprovação desta proposição.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Julho de 2020

Wilson Santos
Deputado Estadual